

NOTA INFORMATIVA

PROGRESSÃO AOS 5.º E 7.º ESCALÕES - LISTAS DE 2019

PORTARIA N.º 29/2018, DE 23 DE JANEIRO

Os docentes posicionados no 4.º e 6.º escalões a quem tenha sido atribuída a menção qualitativa de *Bom* na respetiva avaliação do desempenho, e que já tenham cumprido os restantes requisitos previstos nos n.ºs 2 e 3 do artigo 37.º do ECD, integram uma lista anual de graduação, de carácter nacional, ordenada por cada um daqueles escalões e por ordem decrescente, sendo a respetiva posição na lista definida de acordo com o tempo de serviço contabilizado em dias prestados pelo docente no escalão.

1 - Para a elaboração das listas de 2019 de graduação nacional para acesso aos 5.º e 7.º escalões, a DGAE irá disponibilizar aos AE/ENA, entre 28 de março e 4 de abril, uma aplicação eletrónica onde **constam os dados inseridos pelos Diretores nas aplicações da *Progressão-2019 e Reposicionamento-2018* dos docentes.**

2 - Nos termos do Despacho n.º 2082-A/2019, de 28 de fevereiro, foram fixadas as seguintes vagas para 2019:

5.º escalão – 632 vagas

7.º escalão – 773 vagas

3 - Nos termos do n.º 1 do artigo 5.º e da alínea *b)* do artigo 6.º da Portaria n.º 29/2018, de 23 de janeiro, considera-se o mês de janeiro como a data de obtenção de vaga, com efeitos remuneratórios a 1 de fevereiro de 2019.

4 - Os procedimentos de elaboração das listas para acesso ao 5.º e 7.º escalões vão decorrer de acordo com a seguinte calendarização:

Chama-se a atenção para a necessidade de serem consultadas todas as *Notas Informativas* emitidas a este propósito e que constam na página eletrónica desta Direção-Geral.

ETAPA DO PROCESSO	INTERVENIENTES	N.º de dias	Data
Disponibilização da aplicação eletrónica	Diretores	6	28 de março a 4 de abril
Listas provisórias de graduação	DGAE	1	4.ª semana do mês de abril
Reclamação das listas na aplicação eletrónica	Docentes	5	1.ª semana do mês de maio
Notificação das reclamações	DGAE	1	Última semana do mês de maio
Listas definitivas de graduação	DGAE	1	2.ª semana do mês de junho
Recurso hierárquico na aplicação eletrónica da DGAE	Docentes	5	3.ª semana do mês de junho

NOTA IMPORTANTE:

A aplicação eletrónica destinada ao cumprimento dos procedimentos previstos na Portaria n.º 29/2018, de 23 de janeiro, agora disponibilizada pela DGAE, destina-se a apoiar os AE/ENA. Os dados nela constantes decorrem dos preenchimentos das aplicações relativas à progressão na carreira efetuados pelos Srs. Diretores.

A aplicação permite que os dados pré-carregados possam ser alterados/corrigidos, possibilitando, também, a inserção dos docentes que reúnam as condições necessárias para integrar as listas, mas que não constam do pré-carregamento.

A aplicação contém os dados referidos, mas a sua utilização carece de uma validação sucessiva, efetuada pelos Srs. Diretores à medida que avançam na informação da situação individual do docente.

Lisboa, 28 de março, de 2019

A Diretora-Geral da Administração Escolar

Susana Castanheira Lopes